

PORTARIA Nº. 350 /2017, DE 09 DE junho DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 236/2017 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ADRIANA BOTELHO DA LUZ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 08 dias do período de gozo de férias da servidora ADRIANA BOTELHO DA LUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2110 previsto para 11/06/2017 à 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 28/03/2016 a 27/03/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/06/2017 a 18/06/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

